



Maravilha/SC, 09 de agosto de 2018.

Município de Maravilha
V. Ex^a. Prefeita Municipal
Rosimar Maldaner

ASSUNTO: Aditivo para alteração das Metas do Plano de Trabalho de 2018 da Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

A Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014, artigo 57, assim descrito “ **O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo ou por apostila ao Plano de Trabalho original** ”, apresentamos a Vossa Excelência as seguintes alterações no Plano de Trabalho:

- Transferência de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) do Plano de Desenvolvimento da Cultura para o de Desenvolvimento de Esporte, do Lazer, Participação e Rendimento;
- Adequação no Item 04 – “ Plano de aplicação de recursos/especificação da despesa”;

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente termo, visando o melhor andamento dos trabalhos.

Atenciosamente,


ROSEMERI B. R. DA SILVA
Presidente